

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO N.º 4.082, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC, conforme Lei Municipal nº. 4.452 de 28 de setembro de 2021.

O VICE-PREFEITO NO EXERCICIO DO CARGO DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com base no art. 17 da Lei Municipal nº.4.452 de 28 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Compete ao Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre as alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições.

Art. 2º Fica instituído o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC, composto pelos seguintes membros, conforme aduz o art. 17, §5º, da Lei Municipal nº. 4.452 de 28 de setembro de 2021.

Servidor	Cargo/Função	Representação
ANA MARIA STEINKE	CONTADORA	SECRETARIA DE GESTÃO DE FINANÇAS
FABIO DA SILVA SARAGOZO	TÉCNICO CONTÁBIL	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 4º As reuniões do CAPC serão registradas em ata.

Art. 5º Os integrantes do CAPC terão direito a receber gratificação de caráter indenizatório, não remuneratório, equivalente a:

- I - 05 (cinco) PRM's (Padrão de Referência Municipal) para o Contador, mensais;
II - 03 (três) PRM's (Padrão de Referência Municipal) para cada representante, mensais.

Art. 6º As despesas decorrentes da gratificação, serão por conta da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 15.01.04.0122.1501.2.068 - Manutenção dos serviços administrativos - 3190 11 - vencimentos e vantagens fixas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 03 de janeiro de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo Do Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:4D2CB4F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/01/2022. Edição 3230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>